Resolução nº 443 De 02 de maio de 1991

Estrutura a Divisão de Comunicação e Arquivo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º A Divisão de Comunicação e Arquivo criada pela Resolução nº 390/90, de 23 de agosto do mesmo ano, vinculada ao Departamento de Administração, fica estruturada da seguinte forma:
- 1.1 Servico de Protocolo:
- 1.1.1 Seção de Atendimento:
- 1.1.2 Seção de Digitação;
- 1.2. Serviço de Juntada e Arquivo;
- 1.2.1 Seção de Arquivo;
- 1.3 Serviço de Comunicação;
- 1.3.1 Setor de Entrega.
- Art. 2º Fica transferido para o Núcleo de Informática o Setor de Publicação e seu correspondente cargo em comissão, mantida sua atual ocupante.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA Procurador-Geral de Justiça